



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

ANEXO III
PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 990, DE 28 DE MARÇO DE 2022
(incluído pela PORTARIA DIRBEN/INSS nº 1.005, 11 de abril de 2022)

ORIENTAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO DE AJUSTES DE COMPLEMENTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E AGRUPAMENTO PARA FINS DO ALCANCE DO LIMITE MÍNIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO, INSTITUÍDOS PELO ART. 29 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

1. DO REQUERIMENTO DE AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019

1.1. O segurado pode efetuar os ajustes de complementação, utilização e agrupamento previstos no art. 29 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 mediante acesso ao Meu INSS no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/>, via requerimento do serviço AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.

1.2. Trata-se de serviço realizado e concluído exclusivamente de forma remota, por meio do Meu INSS, não havendo agendamento ou necessidade de comparecimento nas Unidades de Atendimento do INSS.

1.3 Para acessar esse serviço é necessário ter senha de acesso ao Meu INSS. Caso o segurado não possua senha de acesso deverá criá-la conforme orientações contidas no endereço eletrônico: http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/contaacesso.html

1.4 Com a senha de acesso, o segurado deverá efetuar **login** no Meu INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Diretoria de Benefícios

1.5. Após **login** no Meu INSS, escolher a opção **“Novo Pedido”**:

A imagem mostra a interface do usuário no portal gov.br/INSS. No topo, há uma barra azul com o logo gov.br e links para COVID-19, Acesso à Informação, Participe, Legislação e Decisões do Governo. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Meu INSS' e 'gov.br/inss'. O conteúdo principal apresenta uma seção 'Nova Previdência' e uma barra de busca com o texto 'Do que você precisa?'. Abaixo disso, há um simulador de aposentadoria e um menu de serviços para o usuário 'Fulano de Tal.'. O item 'Novo Pedido' está destacado com um retângulo e uma seta apontando para ele, com o texto 'Escolha a opção "Novo Pedido"'. Outros serviços incluem 'Simular Aposentadoria', 'Extrato de Contribuição (CNIS)', 'Consultar Pedidos', 'Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)', 'Certificado da Pessoa com Deficiência', 'Cumprimento de Exigência' e 'Agendar Perícia'.

1.6. O segurado poderá fazer a busca do serviço respondendo à pergunta **“Que atendimento você deseja?”**, digitando **AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019**:

A imagem mostra a interface de busca do portal gov.br/INSS. No topo, há uma barra azul com o logo gov.br e links para COVID-19, Acesso à Informação, Participe, Legislação e Decisões do Governo. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Novo Pedido'. O conteúdo principal apresenta uma seção 'Que atendimento você deseja?' com uma barra de busca. O texto 'AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019' foi digitado na barra de busca, resultando em uma lista de serviços. O item 'Aposentadorias e CTC e Pecúlio' está selecionado. Outros serviços incluem 'Benefício por Incapacidade', 'Benefícios Assistenciais', 'CNIS', 'Carga para Advogado', 'Comprovação', 'Cumprimento de Exigência', 'DETS/GET', 'Demandas Judiciais' e 'Devolução de Documento'. No canto superior direito, há uma seção 'Dados de Usuário' com o nome 'FULANO DE TAL.' e o CPF '000.000.000-00'.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

1.7. Clique na opção AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019:

gov.br CORONAVIRUS COVID-19 ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃOS DO GOVERNO

Novo Pedido

Que atendimento você deseja?

ajus

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019
Atendimento à distância

Clique aqui

Dados de Usuário
Nome: FULANO DE TAL
CPF: 000.000.000-00
NIT/PIIS: 000.000000.00-0

[Ir para Consultar Pedidos](#)

1.8. O segurado poderá também optar pela busca do serviço de AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 clicando no menu CNIS:

IMAGEM5

gov.br CORONAVIRUS COVID-19 ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORÇÃOS DO GOVERNO

Novo Pedido

Que atendimento você deseja?

Pesquisar

- Aposentadorias e CTC e Pecúlio
- Benefício por Incapacidade
- Benefícios Assistenciais
- CNIS**
- ACERTOS DE VINCULOS E REMUNERAÇÕES
Atendimento Presencial
- AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019**
Atendimento à distância
- ATUALIZAÇÃO DE ATIVIDADE
Atendimento Presencial
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO/SENHA
Atendimento Presencial
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO/SENHA
Atendimento Presencial
- ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Clique aqui

Dados de Usuário
Nome: FULANO DE TAL
CPF: 000.000.000-00
NIT/PIIS: 000.000000.00-0

[Ir para Consultar Pedidos](#)

1.9. Clique no botão Atualizar:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

1.10. Caso seja necessário atualizar algum dado cadastral preencha os campos com os dados e clique no botão “Atualizar”, caso não seja necessário atualização clique no botão “Avançar”:

1.11. Leia com atenção o texto de “Informações do Serviço” acessando o link “Clique aqui”:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

A captura de tela mostra a interface de usuário de uma página web do INSS. No topo, há uma barra azul com o logotipo 'gov.br' e links para 'CORONAVIRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO' e 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Abaixo, uma barra de navegação indica 'Informações do Serviço'. O conteúdo principal apresenta o título 'AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 - Atendimento à distância'. O texto descreve o serviço e lista os tipos de segurados elegíveis: empregado, doméstico, avulso e contribuinte individual. Há uma seção de 'Atenção!' e botões 'Voltar' e 'Avançar'. À direita, há um formulário 'Dados de Usuário' com campos para Nome, CPF e NITRPS, e uma política de privacidade.

Texto de Informações do Serviço:

“AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 - Atendimento à distância

ATENÇÃO! LEIA O TEXTO A SEGUIR ANTES DE PROSSEGUIR COM OS AJUSTES DA EC 103/2019:

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação.

Esse serviço permite efetuar os ajustes necessários para o alcance do salário mínimo nacional vigente na(s) competência(s) a partir de 11/2019, que estejam abaixo do salário mínimo, dentro de um mesmo ano civil (período de doze meses contados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano), exceto o décimo terceiro salário, conforme disposto pelo artigo 29 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Os segurados empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso e contribuinte individual, inclusive aqueles que exerçam atividades concomitantes, que no somatório de remunerações auferidas na competência, receber remuneração inferior ao limite mínimo mensal do salário de contribuição, poderão efetuar os seguintes ajustes:

1º - complementação da contribuição das competências por Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf;

2º - utilização do valor do salário de contribuição que exceder ao limite mínimo, de uma ou mais competências, para completar o salário de contribuição de uma ou mais competências;

3º - agrupamento dos salários de contribuição inferiores ao limite mínimo, de diferentes competências, para aproveitamento em uma ou mais competências, de forma que o resultado do agrupamento não ultrapasse o valor mínimo do salário de contribuição.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Cabe ao segurado solicitar a qualquer tempo os ajustes de complementação, utilização e agrupamento, que serão irreversíveis e irrenunciáveis após processados.

A complementação corresponderá ao valor resultante da diferença entre o salário mínimo nacional vigente no mês e a remuneração consolidada inferior ao limite mínimo do salário de contribuição da competência, multiplicado pela alíquota correspondente à categoria de segurado.

A complementação por meio de Darf prevista neste serviço não poderá ser realizada nas situações abaixo relacionadas, devendo, neste caso, ser utilizada a Guia da Previdência Social GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS:

- 1) complementação da contribuição do Plano Simplificado da Previdência, do contribuinte individual que exerça exclusivamente atividade por conta própria na alíquota de 11% (GPS cód. 1163) e MEI (DASMEI), para o plano normal na alíquota de 20%;*
- 2) qualquer contribuição de Facultativo (GPS cód. 1406, 1473 e 1929) ou de Segurado Especial (GPS cód. 1503); e*
- 3) diferença de contribuição na alíquota de 20% (GPS cód. 1007) para valor superior ao salário-mínimo do segurado que exercer exclusivamente atividade de contribuinte individual, decorrente de remuneração comprovada superior ao valor anteriormente pago.”*

1.12. Clicando no botão “Avançar” da tela anterior é apresentada a tela a seguir. Caso não tenha atualizado os dados de contato conforme subitem 1.10, preencha pelo menos um dos campos “Celular” ou “Telefone fixo”, informe se aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail, selecione o ano civil para realização dos ajustes e clique em "Avançar":



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

< Dados do Requerente X

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 - Atendimento à distância

Informações do Requerente

CPF 000.000.000-00 Nome: Fulano de Tal Data Nascimento: 00/00/0000

Informações de Contato

Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento

Celular

Telefone Fixo

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

SIM NÃO

Email

Dados Adicionais

* Selecione o ano civil que deseja ajustar as contribuições (serão disponibilizados apenas os anos que possuem competências com salários de contribuição abaixo do mínimo)

Selecione uma opção

Selecione uma opção
2020

Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário.
O total de arquivos não pode ultrapassar 50MB.

Anexos

1.13. Selecionado o ano civil desejado, o sistema apresenta, na tela seguinte, os quadros “**Situação Atual**”, “**Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação**” e “**Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento**”.

1.13.1. Clicando no botão “**Detalhar**” de qualquer um dos quadros o segurado poderá visualizar as informações específicas de cada um.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

< Ajustes de Contribuições – Ano Civil 2020 X

Situação Atual

Total sujeito a ajuste:*	10 meses
Abaixo do salário mínimo:	8 meses
Acima do salário mínimo:	2 meses

* Total de meses do ano civil em que constam registros de salários de contribuição em valores inferiores ou superiores ao salário mínimo nacional vigente, sujeitos aos ajustes** previstos na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

** Considera-se para esse fim os meses a partir de 11/2019, respeitado o ano civil.

[Detalhar](#)

Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação

Total envolvido no ajuste:	10 meses
Total de meses favorecidos:	7 meses
Total de meses desfavorecidos:	3 meses
Total a complementar via Darf:	2 meses
Valor a pagar (Darf):	R\$ 348,13

[Detalhar](#)

Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento

Total a complementar via Darf:	8 meses
Valor a pagar (Darf):	R\$ 1.375,24

[Detalhar](#)

[Voltar](#)

1.13.2. Observe que existem dois quadros com sugestões de ajustes, que possibilitam visualizar o valor de Darf resultante da operação a ser escolhida. Veja que no exemplo abaixo, o quadro de **“Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação”** apresentou um valor consolidado de Darf de R\$ 348,13, enquanto que o quadro de **“Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento”** apresentou um valor consolidado de Darf de R\$ 1.375,24. O segurado poderá optar pela sugestão que mais se adequar à sua necessidade e intenção. Detalhando os quadros o segurado pode observar com mais precisão as sugestões disponibilizadas:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

< Ajustes de Contribuições – Ano Civil 2020 ×

Situação Atual

Total sujeito a ajuste:*	10 meses
Abaixo do salário mínimo:	8 meses
Acima do salário mínimo:	2 meses

* Total de meses do ano civil em que constam registros de salários de contribuição em valores inferiores ou superiores ao salário mínimo nacional vigente, sujeitos aos ajustes** previstos na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

** Considera-se para esse fim os meses a partir de 11/2019, respeitado o ano civil.

Detalhar

Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação

Total envolvido no ajuste:	10 meses
Total de meses favorecidos:	7 meses
Total de meses desfavorecidos:	3 meses
Total a complementar via Darf:	2 meses
Valor a pagar (Darf):	R\$ 348,13

Detalhar

Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento

Total a complementar via Darf:	8 meses
Valor a pagar (Darf):	R\$ 1.375,24

Detalhar

Voltar

1.13.3. O Quadro “**Situação Atual**” indica a quantidade de meses do Ano Civil selecionado para os quais podem ser feitos os ajustes de utilização, agrupamento e complementação. Ao clicar no botão detalhar serão disponibilizadas as informações conforme exemplo a seguir. Visualize na coluna “Salário de Contribuição Consolidado” as remunerações que alcançaram ou superaram o salário mínimo nacional vigente (em cor verde), bem como as remunerações abaixo do valor mínimo (em cor vermelha). Vejamos a tela abaixo:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

< Situação Atual - Salários de contribuição - Ano Civil 2020 X

Mês/Ano	Remuneração Apurada	Remuneração Bloqueada	Salário de Contribuição Consolidado	Salário Mínimo vigente
JAN/2020	R\$ 77,74	-	R\$ 77,74	R\$ 1.039,00
FEV/2020	R\$ 480,28	-	R\$ 480,28	R\$ 1.045,00
MAR/2020	R\$ 562,58	-	R\$ 562,58	R\$ 1.045,00
ABR/2020	-	-	-	-
MAI/2020	R\$ 71,65	-	R\$ 71,65	R\$ 1.045,00
JUN/2020	R\$ 509,19	-	R\$ 509,19	R\$ 1.045,00
JUL/2020	R\$ 523,19	-	R\$ 523,19	R\$ 1.045,00
AGO/2020	R\$ 49,39	-	R\$ 49,39	R\$ 1.045,00
SET/2020	-	-	-	-
OUT/2020	R\$ 704,91	-	R\$ 704,91	R\$ 1.045,00
NOV/2020	R\$ 3.317,32	-	R\$ 3.317,32	R\$ 1.045,00
DEZ/2020	R\$ 2.777,94	-	R\$ 2.777,94	R\$ 1.045,00

Remuneração Apurada - corresponde à soma dos salários de todas as atividades laborais da competência que não estejam bloqueadas.

Remuneração Bloqueada - corresponde à soma dos salários de todas as atividades laborais da competência que não foram consideradas na Remuneração Apurada por apresentarem alguma pendência, o que pode ser identificado no [Extrato de Contribuições](#) do MEU INSS.

Valores pagos com códigos 1066, 1163, 1180, 1236 e 1252 constantes na coluna "bloqueados", deverão ser complementados, por meio de GPS, para aproveitamento nos ajustes da EC nº 103/2019.

Salário de Contribuição Consolidado - corresponde à soma dos salários, limitado ao teto previdenciário, de todas as atividades laborais das competências que não estejam bloqueadas.

Voltar

1.13.4. O Quadro “Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação” indica os ajustes de utilização e agrupamento sugeridos, automaticamente, de forma que o valor a complementar por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf, caso exista, seja o menor possível. Ao clicar no botão detalhar serão disponibilizadas as informações conforme exemplo a seguir:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação de Contribuições - Ano Civil 2020

Mês/Ano	Salário de Contribuição Consolidado	Sugestão de Utilização e Agrupamento	Sugestão de Complementação	Previsão de Salário Ajustado
JAN/2020	R\$ 77,74	+ R\$ 961,26	-	R\$ 1.039,00
FEV/2020	R\$ 480,28	+ R\$ 564,72	-	R\$ 1.045,00
MAR/2020	R\$ 562,58	+ R\$ 482,42	-	R\$ 1.045,00
ABR/2020	-	-	-	-
MAI/2020	R\$ 71,65	+ R\$ 973,35	-	R\$ 1.045,00
JUN/2020	R\$ 509,19	+ R\$ 535,81	-	R\$ 1.045,00
JUL/2020	R\$ 523,19	+ R\$ 521,81	-	R\$ 1.045,00
AGO/2020	R\$ 49,39	+ R\$ 670,80	R\$ 82,70	R\$ 1.045,00
SET/2020	-	-	-	-
OUT/2020	R\$ 704,91	- R\$ 704,91	R\$ 265,43	R\$ 1.045,00
NOV/2020	R\$ 3.317,32	- R\$ 2.272,32	-	R\$ 1.045,00
DEZ/2020	R\$ 2.777,94	- R\$ 1.732,94	-	R\$ 1.045,00

Atenção: Após clicar no botão "Aceitar", você poderá, na tela de conclusão do requerimento, gerar todos o(s) Darf(s) de complementação ou somente o(s) que deseja pagar, podendo realizar novo requerimento caso deseje pagar os demais Darf(s) com validade vencida.

Voltar Aceitar

1.13.5. O Quadro “Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento” indica a possibilidade de complementar por meio de Darf todas as competências em que o somatório dos salários de contribuição estiver menor que o salário mínimo, sem aplicação de ajustes de utilização e agrupamento. Ao clicar no botão detalhar serão disponibilizadas as informações conforme exemplo a seguir.

Por padrão, todas as competências em que existem sugestões de complementação são selecionadas para geração do Darf, mas o segurado poderá desmarcar as que não deseja pagar a complementação. Após definir as competências para as quais deseja gerar Darf, clicar no botão “Aceitar”.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

<input checked="" type="checkbox"/>	Mês/Ano	Salário de Contribuição Consolidado	Diferença Salário de Contribuição	Alíquota	Contribuição	Juros	Multa	Total a Pagar
<input checked="" type="checkbox"/>	JAN/2020	R\$ 77,74	R\$ 961,26	20.0%	R\$ 192,26	R\$ 17,09	R\$ 38,45	R\$ 247,80
<input checked="" type="checkbox"/>	FEV/2020	R\$ 480,28	R\$ 564,72	20.0%	R\$ 112,95	R\$ 9,65	R\$ 22,59	R\$ 145,19
<input checked="" type="checkbox"/>	MAR/2020	R\$ 562,58	R\$ 482,42	20.0%	R\$ 96,49	R\$ 7,97	R\$ 19,29	R\$ 123,75
<input type="checkbox"/>	ABR/2020	-	-	-	-	-	-	-
<input checked="" type="checkbox"/>	MAI/2020	R\$ 71,65	R\$ 973,35	20.0%	R\$ 194,67	R\$ 15,22	R\$ 38,93	R\$ 248,82
<input checked="" type="checkbox"/>	JUN/2020	R\$ 509,19	R\$ 535,81	20.0%	R\$ 107,17	R\$ 8,17	R\$ 21,43	R\$ 136,77
<input checked="" type="checkbox"/>	JUL/2020	R\$ 523,19	R\$ 521,81	20.0%	R\$ 104,37	R\$ 7,79	R\$ 20,87	R\$ 133,03
<input checked="" type="checkbox"/>	AGO/2020	R\$ 49,39	R\$ 995,61	20.0%	R\$ 199,13	R\$ 14,55	R\$ 39,82	R\$ 253,50
<input type="checkbox"/>	SET/2020	-	-	-	-	-	-	-
<input checked="" type="checkbox"/>	OUT/2020	R\$ 704,91	R\$ 340,09	20.0%	R\$ 68,02	R\$ 4,76	R\$ 13,60	R\$ 86,38
<input type="checkbox"/>	NOV/2020	R\$ 3.317,32	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/>	DEZ/2020	R\$ 2.777,94	-	-	-	-	-	-

Voltar Aceitar

1.14. Ao clicar no botão “Aceitar” para quaisquer das escolhas, seja a proposta do Quadro previsto no subitem 1.13.4 ou a proposta do Quadro previsto no subitem 1.13.5, embora o requerimento seja realizado e concluído exclusivamente de forma remota, o sistema, por padrão, na próxima tela, exige que seja escolhida uma localidade de atendimento, informando o CEP, o Município ou a sua Localização para consultar uma unidade de relacionamento do segurado.

Após preencher o CEP, o Município ou a sua Localização, o segurado deve selecionar a Unidade de Atendimento à distância e clicar em “Avançar”. Caso o sistema não encontre nenhuma Unidade disponível e dê a mensagem “Nenhuma unidade disponível para este tipo de atendimento”, tente outro CEP ou Município para encontrar.

Importante: Lembre-se que essa informação não significa nenhum tipo de agendamento, pois esse serviço é automático e concluído no ato do requerimento. Como informado no início deste Anexo, trata-se de serviço realizado e concluído exclusivamente de forma remota, por meio do Meu INSS, não havendo agendamento ou necessidade de comparecimento nas Unidades de Atendimento do INSS.

Vejamos o exemplo das telas de informação dos dados de atendimento à distância:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Busca de Unidade

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2015 - Atendimento à distância

CONSULTAR POR CEP CONSULTAR POR MUNICÍPIO CONSULTAR POR MINHA LOCALIZAÇÃO

CEP

Voltar Consultar



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Seleção de Unidade

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL, 103/2019 - Atendimento à distância

Selecione a agência designada para o atendimento

	SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS RUA CEL. SÁVIER DE TOLEDO, Nº 280 - SÃO PAULO/SP CEP: 10489001
	SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS RUA EUCLEDES PACHECO, 482 - SÃO PAULO/SP CEP: 3321001
	SEÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS AV. FRANCISCO MATAGÃO, 245 - SÃO PAULO/SP CEP: 3321001

Voltar Avançar

1.15. Na próxima tela, o segurado será informado dos dados básicos do requerimento e das Informações Adicionais, devendo clicar em “Declaro que li e concordo com as informações acima” e em seguida no botão “Avançar”, para concluir o requerimento e o sistema efetuar o(s) ajuste(s) solicitado(s):



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Confirmar

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 - Atendimento à distância

Atendimento à Distância

Serviço: AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019	Unidade Responsável: Central de Análise do INSS	Unidade de Protocolo: AGÊNCIA MACAPÁ	CEP: 68900067
Endereço: R LEOPOLDO MACHADO, 2529	Município: MACAPÁ - AP		

Dados do Requerente

Nome Completo: Fulano de Tal	CPF: 00000000000	Nascimento: 00/00/0000	Celular: 00 000000000
Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail? NÃO			ANO CIVIL: 2020

Informações Adicionais

Quando houver complementação, o recolhimento por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf poderá ser feito até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, sem acréscimos legais e, após essa data, com os acréscimos previstos no art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Para reemissão de Darf não pago até a data do vencimento será necessário realizar novo requerimento.
Não emitir novamente Darf pago relativo a requerimento anterior, evitando duplicidade de pagamento.
Para complementação ou diferença de contribuição do segurado facultativo e do segurado especial, que não se enquadram na regra de ajuste para alcance do salário mínimo previsto no art. 29 da EC nº 103/2019, deve ser utilizada Guia da Previdência Social - GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.
O segurado facultativo e o segurado especial não participam dos ajustes previstos nos incisos I a III do art. 29 da EC nº 103/2019, devendo recolher a complementação ou diferença de contribuição para alcance do salário mínimo vigente por meio de GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.
O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

Declaro que li e concordo com as informações acima

Voltar Avançar

1.16. Conforme visto nas telas acima, o segurado pode escolher entre a proposta do **Quadro “Sugestão de Ajustes de Utilização, Agrupamento e Complementação”** previsto no subitem 1.13.4 ou do **Quadro “Sugestão de Complementação sem os Ajustes de Utilização e Agrupamento”** previsto no subitem 1.13.5 para os ajustes do ano civil escolhido. Sendo quaisquer das duas opções aceitas, o Requerimento do ano civil será concluído e apresentada a mensagem “Requerimento realizado com sucesso” na parte superior da tela. Nesta mesma tela serão apresentados os botões:

- **“Gerar todos os Darfs”** caso, após os ajustes efetuados, existam competências para pagamento;
- **“Gerar comprovante”** do Requerimento Concluído;
- **“Solicitações”** para ser direcionado para a tela onde constam os requerimentos existentes no Meu INSS.

Vejamos o exemplo da tela:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Comprovante ✕

AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 - Atendimento à distância

Requerimento realizado com sucesso.

Atendimento à Distância

Serviço: AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 Unidade Responsável: Central de Análise do INSS Unidade de Protocolo: AGÊNCIA MACAPÁ CEP: 68900067

Endereço: R LEOPOLDO MACHADO, 2529 Município: MACAPÁ - AP

Protocolo do Requerimento

Protocolo: 1366103007 Canal do Requerimento: INTERNET Data da Solicitação: 10/03/2022

Dados do Requerente

Nome Completo: Fulano de Tal CPF: 00000000000 Nascimento: 00/00/0000 Celular: 00 000000000

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail? NÃO ANO CIVIL: 2020

Darf

** O Darf é o Documento de Arrecadação de Receitas Federais. Verifique o status dos Darfs.

Mês/Ano	Diferença Salário de Contribuição	Alíquota Contribuição	Contribuição	Juros	Multa	Total a Pagar	Gerar Darf
AGO/2020	R\$ 324,81	20.0%	R\$ 64,97	R\$ 4,74	R\$ 12,99	R\$ 82,70	↓
OUT/2020	R\$ 1.045,00	20.0%	R\$ 209,00	R\$ 14,83	R\$ 41,80	R\$ 265,43	↓

Gerar todos os Darfs

Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

Gerar Comprovante

Solicitações

1.16.1. Clicando no ícone  ou no botão “Gerar todos os Darfs”, o segurado poderá gerar o(s) Darf(s) que deseja pagar, conforme exemplo abaixo relativo ao Darf da competência agosto de 2020:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

1ª via	
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TÍTULO FULANO DE TAL</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/03/2022 NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.</p> <p>1003/2022 17-42-42</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO 08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 000.000.000-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA 1872
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
	06 DATA DE VENCIMENTO 15/09/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL 64,97
	08 VALOR DA MULTA 12,99
	09 VALOR DOS JUROS E/OU INCARCOS CL. 1.000/90 4,74
	10 VALOR TOTAL 82,70
	11 AUTENTICAÇÃO INVIÁVEL (Barras nas 1ª e 2ª vias)

Aprovado pelo INRFB nº 73657

2ª via	
<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TÍTULO FULANO DE TAL</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/03/2022 NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.</p> <p>1003/2022 17-42-42</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO 08/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 000.000.000-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA 1872
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
	06 DATA DE VENCIMENTO 15/09/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL 64,97
	08 VALOR DA MULTA 12,99
	09 VALOR DOS JUROS E/OU INCARCOS CL. 1.000/90 4,74
	10 VALOR TOTAL 82,70
	11 AUTENTICAÇÃO INVIÁVEL (Barras nas 1ª e 2ª vias)

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

1.16.2. O Comprovante do Requerimento gerado será equivalente ao seguinte modelo:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Página 1 de 4

PROTÓCOLO DE REQUERIMENTO
1366103007
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente
FULANO DE TAL
Serviço
AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019

Unidade de Protocolo: 25001010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MACAPÁ

Protocolo realizado em: **10 MAR 2022** QUINTA-FEIRA

Dados do Requerente
CPF: 000.000.000-00
Nascimento: 00/00/0000
Mês: FULANO DE TAL
E-mail: N/D
Telefone: (51) 9999-55555

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 136 ou e-mail: N/D

Campos Adicionais
ANO CIVIL: 3020

Informações Adicionais
Quando houver complementação, o recolhimento por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Dарf poderá ser feito até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, sem acréscimos legais e, após essa data, com os acréscimos previstos no art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Fim da transmissão de Dарf não pago até a data do vencimento será necessário realizar novo requerimento.
Não emitir novamente Dарf pago relativo a requerimento anterior, evitando duplicidade de pagamento.
Para complementação ou diferença de contribuição do segurado facultativo e do segurado especial, que não se enquadram na regra de ajuste para alcance do salário mínimo previsto no art. 29 da EC nº 103/2019, deve ser utilizada Guia da Previdência Social - GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.
O segurado facultativo e o segurado especial não participam dos ajustes previstos nos Incisos I a III do art. 29 da EC nº 103/2019, devendo recolher a complementação ou diferença de contribuição para alcance do salário mínimo vigente por meio de GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.

Página 2 de 4

CPF DO REQUERENTE
000.000.000-00
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

AJUSTES DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADOS - ANO CIVIL 2020

Mês/Ano	Salário de Contribuição	Utilização e Agrupamento	Complementação	Previsão de Salário Ajustado
JAN/2020	R\$ 77,74	R\$ 951,28	-	R\$ 1.039,00
FEV/2020	R\$ 480,28	R\$ 364,72	-	R\$ 1.045,00
MAR/2020	R\$ 562,98	R\$ 482,42	-	R\$ 1.045,00
ABR/2020	-	-	-	-
MAI/2020	R\$ 71,85	R\$ 973,35	-	R\$ 1.045,00
JUN/2020	R\$ 509,19	R\$ 535,81	-	R\$ 1.045,00
JUL/2020	R\$ 523,19	R\$ 521,81	-	R\$ 1.045,00
AGO/2020	R\$ 48,39	R\$ 870,80	R\$ 82,70	R\$ 1.045,00
SET/2020	-	-	-	-
OUT/2020	R\$ 704,91	-R\$ 704,91	R\$ 285,43	R\$ 1.045,00
NOV/2020	R\$ 3.317,32	-R\$ 2.272,52	-	R\$ 1.045,00
DEZ/2020	R\$ 2.777,94	-R\$ 1.732,94	-	R\$ 1.045,00

Página 3 de 4

CPF DO REQUERENTE
000.000.000-00
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

Dарfs GERADOS - ANO CIVIL 2020

Mês/Ano	Diferença Salário de Contribuição	Alíquota Contribuição	Contribuição	Juros	Multa	Total a Pagar
AGO/2020	R\$ 324,81	20%	R\$ 64,97	R\$ 4,74	R\$ 12,89	R\$ 82,70
OUT/2020	R\$ 1.045,00	20%	R\$ 209,00	R\$ 14,63	R\$ 41,80	R\$ 265,43

Página 4 de 4

PROTÓCOLO DE REQUERIMENTO
1366103007
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO

Requerente
FULANO DE TAL
Serviço
AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019

Situação: Concluído

Dados do Requerente
CPF: 000.000.000-00
Nascimento: 00/00/0000
Mês: FULANO DE TAL
E-mail: N/D
Telefone: (51) 9999-55555

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 136 ou e-mail: N/D

Campos Adicionais
ANO CIVIL: 3020

Informações Adicionais
Quando houver complementação, o recolhimento por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Dарf poderá ser feito até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, sem acréscimos legais e, após essa data, com os acréscimos previstos no art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Fim da transmissão de Dарf não pago até a data do vencimento será necessário realizar novo requerimento.
Não emitir novamente Dарf pago relativo a requerimento anterior, evitando duplicidade de pagamento.
Para complementação ou diferença de contribuição do segurado facultativo e do segurado especial, que não se enquadram na regra de ajuste para alcance do salário mínimo previsto no art. 29 da EC nº 103/2019, deve ser utilizada Guia da Previdência Social - GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.
O segurado facultativo e o segurado especial não participam dos ajustes previstos nos Incisos I a III do art. 29 da EC nº 103/2019, devendo recolher a complementação ou diferença de contribuição para alcance do salário mínimo vigente por meio de GPS obtida nas Unidades de Atendimento do INSS.

Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://hosins.s.gov.br/central/autenticidade.html> com o código 220310TD14LM05



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

1.17. Ao finalizar o requerimento o segurado poderá consultá-lo clicando no botão “Solicitações” da tela do subitem 1.16. Ou poderá consultar seus requerimentos acessando “Consulta Pedidos” conforme tela a seguir:

A captura de tela mostra a interface do usuário do portal Meu INSS. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo gov.br e links para CORONAVÍRUS (COVID-19), ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO e ÓRGÃOS DO GOVERNO. Abaixo, uma barra azul contém o nome do usuário Fulano de Tal, seu CPF (000.000.000-00) e um botão Sair. O menu principal inclui Meu INSS, Serviços e inss.gov.br. Abaixo disso, há links para Meu Cadastro, Autenticidade de Documentos, Encontre uma Agência e Sobre o Meu INSS. O conteúdo principal começa com uma seção "Nova Previdência" e uma saudação "Olá Fulano," seguida por uma barra de busca. Um widget "Simulador de Aposentadoria" para Fulano de Tal contém campos para Sexo, Tempo de Contribuição e Idade, com um botão DETALHAR. Na seção "Para Você", há quatro cartões de serviço: Simular Aposentadoria, Extrato de Contribuição (CNIS), Novo Pedido e Consultar Pedidos. O cartão "Consultar Pedidos" está destacado com um retângulo preto.

1.18. Na “Consulta a pedidos” os requerimentos são apresentados conforme tela a seguir:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

gov.br CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Meu INSS Serviços inss.gov.br Fulano de Tal CPF: 000.000.000-00 Sair

← Consultar Pedidos

Situação do pedido: Todos Protocolo: [Ir para Novo Pedido](#)

2022

- Concluído** Ajustes Para Alcance Do Salário Mínimo - Emenda Constitucional 103/2019
Protocolo: **1366103007**
Pedido Concluído Pelo INSS. [BAIXAR PROCESSO](#) [DETALHAR](#)
- Concluído** Ajustes Para Alcance Do Salário Mínimo - Emenda Constitucional 103/2019
Protocolo: **1429275241**
Pedido Concluído Pelo INSS. [BAIXAR PROCESSO](#) [DETALHAR](#)

2020

- Concluído** Ajustes Para Alcance Do Salário Mínimo - Emenda Constitucional 103/2019
Protocolo: **141644886**
Pedido Concluído Pelo INSS. [BAIXAR PROCESSO](#) [DETALHAR](#)
- Concluído** Ajustes Para Alcance Do Salário Mínimo - Emenda Constitucional 103/2019
Protocolo: **1449828137**
Pedido Concluído Pelo INSS. [BAIXAR PROCESSO](#) [DETALHAR](#)

1.18.1. Clicando na opção “BAIXAR PROCESSO” no requerimento que deseja consultar, o segurado pode gerar o processo completo e concluído, em PDF, conforme exemplo a seguir:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

Página 1 de 4

INSS Instituto Nacional do Seguro Social
RST - Beneficiário de Tarefas
Instituição de Tarefas

PROTEÇÃO DE REQUERIMENTO
1366103007
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 - Central de Serviços - Internet

Dados Básicos

Serviço AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019	Status Concluído	Prioridade Normal
Unidade de Proteção AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INSTAUMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Data de entrada do requerimento 10/03/2022 17:41	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
Última atualização 10/03/2022 17:41		

Endereço para atendimento:
A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Cargos adicionais:
A tarefa não possui cargos adicionais.

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo de Mãe
000.000.000-00	PULIANO DE TAL	DD/MM/AAAA	PULIANO DE TAL

Procuradores / Representantes Legais
A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituições
A tarefa não possui instituições.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
776767	movimentacoes.pdf	Resultado das movimentações	18,34KB	100.677.338-08 - 10/03/2022 17:41 Me	
1366281987	1366281987 - AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 (Tarefa principal)	Resultado da CNRP	18,34KB	100.677.338-08 - 10/03/2022 17:41 Me	
776766	dat.pdf	Resultado da CNRP	18,34KB	100.677.338-08 - 10/03/2022 17:41 Me	
1366281987	1366281987 - AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 (Tarefa principal)				

Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://pccasms.inss.gov.br/central/autenticidade.html> com o código: 000000000000000000

Protocolo: 0760202-0-0

Página 2 de 4
Anexo ID: 776759

CPF DO REQUERENTE
100.677.338-08
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

AJUSTES DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADOS - ANO CIVIL 2020

Mês/Ano	Salário de Contribuição	Utilização e Agrupamento	Complementação	Previsão de Salário Ajustado
JAN/2020	R\$ 77,74	R\$ 961,28	-	R\$ 1.039,00
FEV/2020	R\$ 480,28	R\$ 564,72	-	R\$ 1.045,00
MAR/2020	R\$ 582,58	R\$ 452,42	-	R\$ 1.045,00
ABR/2020	-	-	-	-
MAY/2020	R\$ 71,05	R\$ 878,95	-	R\$ 1.045,00
JUN/2020	R\$ 520,19	R\$ 535,81	-	R\$ 1.045,00
JUL/2020	R\$ 523,19	R\$ 523,81	-	R\$ 1.045,00
AGO/2020	R\$ 49,39	R\$ 670,80	R\$ 82,70	R\$ 1.045,00
SET/2020	-	-	-	-
OUT/2020	R\$ 704,91	-R\$ 704,91	R\$ 285,43	R\$ 1.045,00
NOV/2020	R\$ 3.917,32	-R\$ 2.272,32	-	R\$ 1.045,00
DEZ/2020	R\$ 2.777,84	-R\$ 1.732,84	-	R\$ 1.045,00

Página 3 de 4
Anexo ID: 776759

CPF DO REQUERENTE
000.000.000-00
Data de Entrada do Requerimento: 10/03/2022 17:41 - Central de Serviços - Internet

Darls GERADOS - ANO CIVIL 2020

Mês/Ano	Diferença Salário de Contribuição	Alíquota Contribuição	Contribuição	Juros	Multa	Total a Pagar
AGO/2020	R\$ 324,81	20%	R\$ 64,97	R\$ 4,74	R\$ 12,09	R\$ 82,70
OUT/2020	R\$ 1.045,00	20%	R\$ 209,00	R\$ 14,83	R\$ 41,80	R\$ 265,43

Página 4 de 4

Despacho (2704660)
Enviado em 10/03/2022 17:41
1366103007 - AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 (Tarefa principal)

O requerimento foi habilitado automaticamente no sistema CNIS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios

1.18.2. Clicando na opção “DETALHAR” no requerimento que deseja consultar, é disponibilizada a tela a seguir, na qual o segurado pode realizar as seguintes ações: gerar todos os Darfs, gerar comprovante e baixar processo:

gov.br COVID-19 (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

< Detalhar Atendimento à distância X

DETALHAMENTO ANEXOS PROCLURADORES

Atendimento à Distância

Serviço: AJUSTES PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 Status: CONCLUIDA Unidade Responsável: Central de Análise do INSS Unidade de Protocolo: APS MACAPA

Protocolo do Requerimento

Protocolo: 1366103007 Canal de Requerimento: INTERNET Data de Solicitação: 10/03/2022

Dados do Requerente

Nome Completo: FULANO DE TAL CPF: 000.000.000-00 Nascimento: 00/00/0000 Celular: (61) 9999-55555 Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail? NÃO

ANO CIVIL: 2020

Darf

** O Darf é o Documento de Arrecadação de Receitas Federais. Verifique o status dos Darfs.

Mês/ano	Diferença salário de Contribuição	Alíquota Contribuição	Contribuição	Juros	Multa	Total a Pagar	Gerar Darf
AGO/2020	R\$ 324,81	20,0%	R\$ 64,97	R\$ 4,74	R\$ 12,29	R\$ 82,00	↓
OUT/2020	R\$ 1.045,00	20,0%	R\$ 209,00	R\$ 14,63	R\$ 41,30	R\$ 265,43	↓

GERAR TODOS OS DARFS

Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

Comentários

Enviado em 10/03/2022, por INSS

O requerimento foi habilitado automaticamente no sistema CNIS.

Gerar Comprovante

BAIXAR PROCESSO

Voltar

Dados de Usuário

Nome: FULANO DE TAL CPF: 000.000.000-00 NIT/PIIS: 000.000000.00-0

Política de Privacidade

2. CONSULTA AOS AJUSTES REALIZADOS PARA ALCANCE DO SALÁRIO MÍNIMO - EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 NO EXTRATO DE CONTRIBUIÇÕES DO MEU INSS

2.1. É importante saber que a partir da aceitação do segurado os ajustes de utilização e agrupamento serão realizados automaticamente e o requerimento concluído. Dessa forma, os dados do Ano Civil ajustado estarão disponíveis no Extrato do CNIS no Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/>), bem como os respectivos indicadores.

2.2 Os sistemas do INSS estão em fase de adequação para exibir automaticamente no Extrato do CNIS o salário de contribuição relativo ao Darf liquidado, sendo que todos os recolhimentos efetuados antes e depois da adequação serão apropriados no CNIS. Até que referida adequação sistêmica seja concluída o segurado poderá apresentar ao INSS o comprovante do recolhimento do Darf referente à complementação para fins de reconhecimento de direitos.